



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

## CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2024 - DGBR/RIFB/IFBRASILIA

### CHAMADA PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS POR ORDEM DE INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE EXTENSÃO EM DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS COM A LINGUAGEM SWIFT, OFERTADO PELO IFB – CAMPUS BRASÍLIA SELEÇÃO 2024/1

**1ª Retificação em 16/02/2024**

Retificações em vermelho

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRASÍLIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA (IFB), nomeada pela Portaria nº 710, de 31/07/2023, D.O.U. nº 145, de 01/08/2023, Seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, como o da Portaria nº 844, de 7 de abril de 2017, publicada em 10 de abril de 2017 no BS/IFB, torna pública a Chamada Pública para preenchimento das vagas por ordem de chegada para o Curso de Extensão em Desenvolvimento de Aplicativos com a Linguagem Swift, a ser ofertado pelo *Campus Brasília* no primeiro semestre de 2024.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1 A Chamada Pública para o Curso de Extensão em Desenvolvimento de Aplicativos com a Linguagem Swift destina-se à oferta de vagas para o primeiro semestre letivo de 2024 e o resultado desta seleção será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas neste semestre.
- 1.2 O critério adotado pelo processo seletivo para ocupação das vagas disponibilizadas será o da ordem de envio, pela internet, através de preenchimento do google forms, da documentação completa requerida para a matrícula (ordem de inscrição), até que sejam preenchidas as vagas ofertadas.
- 1.3 O processo seletivo será regido por esta Chamada Pública e executado pela Comissão de Processo Seletivo do *Campus Brasília*.
- 1.4 O Curso de Extensão em Desenvolvimento de Aplicativos com a Linguagem Swift tem carga horária total de 160 horas e é composto por dois módulos.
  - 1.4.1 **Módulo I: Introdução à Programação com a Linguagem Swift. Carga horária: 40 horas. Modalidade: A distância.** Vagas: 120. De: 19/02 a 19/03 de 2024.
  - 1.4.2 **Módulo II: Desenvolvimento de Aplicativos em Linguagem Swift. Carga horária: 120 horas. Modalidade: Presencial. Turno: Matutino.** Vagas: 30. De 20/03 a 05/07 de 2024.
- 1.5 O módulo I, Introdução à Programação com a Linguagem Swift, será ofertado na modalidade a distância através do Ambiente Virtual de Aprendizagem Institucional (Nead). Não estão previstas aulas síncronas para a modalidade à distância.
- 1.6 O módulo II, Desenvolvimento de Aplicativos em Linguagem Swift, será ofertado na modalidade presencial, no turno matutino, de 9h às 12h, sendo ministrado no Laboratório Apple do IFB no Biotic S.A (Parque Tecnológico de Brasília, Lote 4, Edifício de Governança Bloco

"B", 1º Andar, Brasília – DF, CEP 70635-815).

**1.6.1. Não será disponibilizado passe estudantil aos alunos matriculados.**

**1.7** No módulo I ingressam 120 estudantes. Para concluir o Módulo I, os estudantes deverão participar da avaliação final e obter a nota mínima para aprovação no módulo. Além, do caráter de aprovação / reprovação, esta avaliação terá caráter classificatório para o Módulo II.

1.7.1. Nesta avaliação, os estudantes que obtiveram mais pontos dentro do número de vagas (30) estão classificados para participar do Módulo II.

1.7.2. Os estudantes que não forem classificados para o Módulo II, comporão a Lista de Espera e poderão ingressar, seguindo a ordem da lista, no módulo II mediante a desistência dos candidatos previamente selecionados pela avaliação classificatória.

1.7.3. Os estudantes que não forem classificados para o Módulo II, poderão obter a certificação do Módulo I, Introdução à Programação com a Linguagem Swift, pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem do IFB, o NEAD.

## **2. DO CRONOGRAMA**

**2.1** O processo seletivo seguirá o cronograma previsto abaixo:

<b>ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO</b>	<b>DATAS</b>
Publicação da Chamada Pública	05/02/2024
Período de matrícula	06 a 16/02/2024 OU até completarem as vagas.
Previsão de início das aulas	<b>19/02/2024</b>

## **3. DAS VAGAS**

**3.1** Serão ofertadas as seguintes vagas, conforme quadro abaixo:

<b>Curso de Extensão em Desenvolvimento de Aplicativos com a Linguagem Swift</b>				
<b>Módulos</b>	<b>Carga Horária (horas)</b>	<b>Duração</b>	<b>Turno/Horário/ Local</b>	<b>Vagas</b>
<b>Módulo I</b>	Introdução à Programação com a Linguagem Swift 40h à distância	19/02 a 19/03 de 2024	As aulas à distância serão assíncronas/gravadas	<b>180*</b>

<b>Módulo II</b>	Desenvolvimento de Aplicativos em Linguagem Swift	120h presencial	20/03 a 05/07 de 2024	As aulas presenciais serão no turno matutino, de 9h às 12h, no <b>Laboratório de TI da Reitoria do IFB (SAUS Qd. 02 Bloco E Ed. Siderbrás – Brasília/DF)</b>	30
------------------	---	-----------------	-----------------------	--	----

**\* O quantitativo de vagas foi alterado com vistas a melhor adequação pedagógica do curso**

**3.2** São requisitos para ingresso no Curso de Extensão em Desenvolvimento de Aplicativos com a Linguagem Swift:

- a) Apresentar a documentação completa exigida no ato da matrícula;
- b) Ter concluído o Ensino Fundamental II.

**3.3** Serão ofertadas 120 vagas para ingresso no Módulo I, no segundo semestre de 2024.

**3.4** Os candidatos que se inscreverem mas não forem matriculados devido ao número de vagas, formarão uma lista de espera, que poderá ser utilizada para novas chamadas conforme a disponibilidade do curso.

#### 4. DAS MATRÍCULAS

**4.1** As matrículas serão efetuadas por ordem de preenchimento e envio do formulário eletrônico que ficará disponível na internet no período entre 06 e 16 de fevereiro de 2024 ou até que sejam preenchidas as vagas.

**4.2** A matrícula será realizada conforme quadro abaixo:

<i>CAMPUS</i>	<b>Link formulário de matrícula</b>	<b>PRAZO</b>
<b>BRASÍLIA</b>	<a href="https://forms.gle/mXtEf4ysaVihFuM46">https://forms.gle/mXtEf4ysaVihFuM46</a>	<b>06 a 16/02/2024 ou até completarem as vagas</b>

**4.3** O processo de matrícula será encerrado quando as vagas disponíveis forem preenchidas ou no dia 16/02/2024, o evento que ocorrer primeiro.

**4.4** Para a efetivação da matrícula todos os candidatos deverão enviar os seguintes documentos digitalizados no formato pdf:

- a) **Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade, Carteira de Habilitação, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);**
- b) **Comprovante de conclusão do Ensino Fundamental II (certificado ou histórico) ou de grau superior;**
- c) **Foto 3x4 recente;**

d) CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;

e) Comprovante de Residência com CEP ou declaração de próprio punho.

4.5 Para efetuar a matrícula, os candidatos deverão clicar no *link* do formulário eletrônico disponível no quadro do item 4.2, realizar o preenchimento das informações requisitadas e o *upload* dos documentos solicitados no item 4.4 desta Chamada Pública.

4.6 Após o envio do formulário eletrônico pelo candidato, a documentação será conferida pela Comissão de Processo Seletivo do *Campus* Brasília. Caso a documentação esteja correta, os candidatos receberão *e-mail* com a confirmação da matrícula.

4.7 A Comissão de Processo Seletivo do *Campus* Brasília irá desconsiderar os formulários eletrônicos com documentação divergente da prevista no item 4.4 desta Chamada Pública.

4.8 Caso precise validar alguma informação registrada no formulário eletrônico de matrícula, a Comissão de Processo Seletivo do *Campus* Brasília poderá solicitar, a qualquer tempo, aos candidatos que apresentem a documentação (original e cópia) presencialmente no *Campus*, mediante agendamento.

4.9 O candidato é inteiramente responsável pelo preenchimento do formulário eletrônico, assim como também é responsável por todos os documentos enviados e informações prestadas, podendo ser responsabilizado civil e penalmente pelo registro e envio de informações falsas, de dados indesejados ou de arquivos e *links* que ameaçam a segurança da informação institucional.

4.10 Todas as informações prestadas pelos candidatos serão consideradas dados da Instituição, administrados conforme políticas de tecnologia da informação e de uso exclusivo para a execução das etapas deste processo seletivo, sendo expressamente proibido o uso adverso deste.

4.11 Não haverá matrícula presencial.

## 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Os estudantes que concluírem com êxito o curso receberão certificação integral do Curso de Desenvolvimento de Aplicativos com a Linguagem Swift (160h).

5.2 Os estudantes que concluírem apenas o Módulo I, poderão obter a certificação parcial do Curso de Introdução à Programação com a Linguagem Swift (40h), pelo AVA do IFB, o NEAD.

5.3 O *Campus* Brasília do Instituto Federal de Brasília – IFB faz saber seu endereço e contato:

	ENDEREÇO	CONTATO
<b>CAMPUS BRASÍLIA</b>	VIA L2 Norte, SGAN 610, Módulos D, E, F e G. Asa Norte – Brasília/DF. CEP 70860-100	E-mail: <a href="mailto:processoseletivo.brasilia@ifb.edu.br">processoseletivo.brasilia@ifb.edu.br</a>

5.4 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do e-mail: [processoseletivo.brasilia@ifb.edu.br](mailto:processoseletivo.brasilia@ifb.edu.br)

5.5 É meio oficial de comunicação com os candidatos a página do IFB <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

5.6 Os casos omissos serão julgados pela Comissão de Processo Seletivo do *Campus* Brasília e a Coordenação de Acesso e Ingresso e Arquivo do *Campus* Brasília do IFB.

Brasília-DF, 16 de fevereiro de 2024.

(assinado digitalmente)

**Christine Rebouças Lourenço**

Diretora-Geral do *Campus* Brasília

Portaria nº 710, de 31/07/2023, DOU nº 145, Seção 2, pág. 32, de 01/08/2023